



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO	:	0016952-92.2025.6.05.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SGS
ASSUNTO	:	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Pregão Eletrônico

PARECER nº 78 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, para aquisição de caminhão-baú, conforme Termo de Referência, documento nº 3589149.
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 3586593).
3. Registra-se, ainda, a designação de Pregoeiro e equipe de apoio (doc. nº 3589527), nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (docs. nº 3595943).
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e jornal de grande circulação (docs. nº 3595946, 3595957 e 3595961).
5. Foi apresentado pedido de esclarecimento, devidamente processado e a resposta encaminhada ao interessado, documento nº 3610902.
6. Iniciadas as etapas competitivas aberta e fechada, foram ofertados os lances registrados no relatório acostado aos autos, doc. nº 3616505.
7. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame da proposta vencedora, dos documentos de habilitação e qualificação, docs. 3616523 e 3616513.
8. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentos anexados, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar, doc. nº 3616513.
9. Não houve intenção de recursos, restando habilitada e sagrando-se vencedora a empresa GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41 no valor unitário de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), conforme doc. n.º 3616509.
10. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, proceder à convocação da empresa vencedora para celebração do ajuste, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei n.º 14.133/2021.
11. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Tânia Marques Silva
Analista Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessor Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina de Oliveira Marques Silva, Analista Judiciário**, em 26/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 26/11/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3616716** e o código CRC **2DF262C7**.

0016952-92.2025.6.05.8000

3616716v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0016952-92.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
SGS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO : Pregão Eletrônico

DECISÃO nº 3616974 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90023/2025 - para aquisição de caminhão-baú, conforme Termo de Referência, documento nº 3589149.
2. Considerando o parecer nº 78/2025 da ASSESD (doc. n.º 3616716), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 143, V, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 27/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90023/2025, tendo com vencedora a empresa GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, considerando o valor consignado no Termo de Julgamento da sessão, bem como no Relatório Final do Pregão, documentos nºs 3616505 e 3616523, no montante de **R\$ 548.000,00** (quinhentos e quarenta e oito mil reais).
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente, à
 - a) SOF para emissão da nota de empenho.
 - b) SGA para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/11/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3616974** e o código CRC **6B498748**.